



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE
EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho

000668/2016

Recurso

00001

Tipo do Empenho

Ordinario

Categoria de Empenho

Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade 01 Camara Municipal

Dotação 01.031.0001.2.001.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Conta 00031

Desdobramento 3390301600 MATERIAL DE EXPEDIENTE

Conta 00039

Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00024 LIVRARIA LIBERAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.

Endereço RUA OSVALDO CRUZ CENTRO

CNPJ/CPF 77.994.804/0001-88

Fone 3033-6733

Cidade APUCARANA

Licitação

Convite

Número

3

Solicitação

Contrato

79

Emissão

27/09/16

Vencimento

31/12/16

Valor Orçado

320.000,00

Saldo Anterior

180.778,98

Valor do Empenho

13.635,72

Saldo Atual

167.143,26

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR EMPENHO AO CREDOR ACIMA REF LICITACAO CARTA CONVITE NR 03/2016 CONTRATO 79/2016 REF FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E LIVRARIA EM GERAL CONF RELACAO ANEXA.	13635,72	13.635,72

CÓPIA

Local da Entrega

Valor Líquido

13.635,72

Declaramos que os

☐ Serviços Foram Prestados

☐ Materiais Foram Entregues

☐ Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)
acima discriminada(s).

Jéssica Daiane Angotti

Tesoureira

Ordenador da Despesa

José Ailton Deco de Araujo

Presidente

Contador

Luciane Bossa

CRC 030502/O PR

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (treze mil seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data ____/____/____



Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

CONTRATO Nº 79 /2016 - EMPENHO 668/2016

Processo Administrativo nº 5/2016

Convite nº 3/2016

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E LIVRARIA EM GERAL AO LEGISLATIVO MUNICIPAL QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA E A LIBERAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME CNPJ nº 77.994.804/0001-88.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25a, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.299.815.0001-00, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. José Ailton Deco de Araújo, portador da Cédula de Identidade nº 5.490.283-2 SSP/PR e do CPF nº 739.889.019-20, e de outro lado a empresa **LIBERAL LIVRARIA E PAPELARIA**, situada à Rua Antonio José de Oliveira, 239 na cidade de Apucarana, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.994.804/0001-88, e inscr. Estadual nº 636.04228-50, neste ato representado por Edilaine Aparecida Moreira dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.725.897-1, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Licitatório nº 5/2016, na modalidade Convite 3/2016, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço por item, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, pela legislação pertinente e demais condições fixadas no Edital, e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto a aquisição de materiais de expediente, papelaria e livraria em geral especificados nesse edital destinados à Câmara Municipal de Apucarana, conforme lista a seguir:

[Handwritten signature]
1



Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

Item	QT D	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	R\$ VALOR UNITÁRI O	R\$ VALOR TOTAL
01	20	pct	Bloco de recado pequeno 51x38mm com 4 und	ADERTAC	4,75	95,00
02	20	pct	Bloco de recado grande 102x76mm com 01 und	ADERTAC	3,30	66,00
03	10	cx	Caneta azul, corpo transparente, tampa anti-asfixiante, ponta de tungstênio, furo para ventilação, escrita média – cx com 50 und	BIC	44,40	444,00
04	10	cx	Caneta preta, corpo transparente, tampa anti-asfixiante, ponta de tungstênio, furo para ventilação, escrita média – cx com 50 und	BIC	44,40	444,00
05	10	cx	Caneta vermelha, corpo transparente, tampa anti-asfixiante, ponta de tungstênio, furo para ventilação, escrita média – cx com 50 und	BIC	44,40	444,00
06	10	cx	Caneta verde marca-texto de bols, Ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, Tintas fluorescentes brilhantes Amarela – cx com 12 und	JOCAR	16,13	161,30
07	10	cx	Caneta amarela marca-texto de bols, Ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, Tintas fluorescentes brilhantes – cx com 12 und	JOCAR	16,13	161,30
08	03	pct	Cartão ponto em papel que marca entrada e saída, manhã, tarde e noite – pct com 100 und	TILIBRA	10,80	32,40
09	20	pct	Papel para cartão de visita microserilhado, branco, folha formato carta, tamanho do cartão 50,8 x 88,9, 10 cartões por folha – pct com 10 folhas	PIMACO	10,55	211,00
10	10	pct	Clips galvanizados 2/0 produzido em arame de aço – pct 500 grams	NEW	6,90	69,00
11	10	pct	Clips galvanizados 6/0 produzido em arame de aço – pct 500 gramas	NEW	6,90	69,00
12	30	und	Cola bastão para papel 20g	PRIT	7,43	222,90
13	20	und	Fita adesiva transparente multi uso 12mm x 40m	TIGHT TAPE	0,67	13,40
14	05	Pct	Elástico fino com 600 und	MAMUTH	7,27	36,35
15	5	pct	Envelopes plásticos 4 furos médio 10mm (sacos plásticos) – pct com 100 und	DAC	13,20	66,00
16	10	cx	Envelopes amarelo 240x340/80gramas – cx com 250 und	FORONI	54,00	540,00
17	02	pct	Formulário continuo Holerite 80col – pct com 250 jogos	INFORMS	22,21	44,42

Declarar

[Assinatura]



Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

18	30	cx	Grampos 26/6 galvanizados - cx com 5000und	BRW	2,87	86,10
19	20	cx	Grampos 23/8 Galvanizados - cx com 5000und	CHAPARRAU	13,79	275,80
20	20	cx	Grampo Trilho para pasta arquivo - cx com 50 und	BRW	7,39	147,80
21	30	pct	Grampo plástico para pasta arquivo - cx com 50 und	DELO	7,60	228,00
22	15	cx	Lápis de escrever grafite 6B sextavado - cx 12 und	FABER	23,47	352,05
23	15	cx	Lápis de escrever grafite com borracha grafite sextavado - cx 12 und	FABER	9,36	140,40
24	10	und	Livro Ata 203mmx298mm com 200 fls	TILIBRA	18,14	181,40
25	50	pct	Papel branco casca de ovo/verge, formato A4, 180gr, 210mmx297mm - pct com 50fls	FILIPERSON	17,33	866,50
26	40	cx	Papel branco Sulfite A4 210mm x 297mm, 75g/m2, com selo de responsabilidade ambiental / inmetro - cx com 10 resmas de 500 fls cada.	CHAMEX	167,90	6.716,00
27	20	pct	Pasta L, A4, Incolor - pct com 10 und	POLIBRAS	6,48	129,60
28	50	und	Pasta Registradora A-Z - Larga - 1 und	FRAMA	7,40	370,00
29	30	und	Pasta Registradora A-z - Estreita - 1 und	FRAMA	7,40	222,00
30	2	pct	Envelope Convite - 162mm x 229mm - pct com 1000 und Branco/Bege	FORONI	120,00	240,00
31	2	pct	Envelope Carta - 114mm x 229mm - pct com 1000 und Branco/Bege	FORONI	280,00	560,00

Valor total de até: 13.635,72 (Treze mil seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos)

TODOS OS ITENS SÃO OBRIGATÓRIOS

LEGENDA: und = Unidade; cx = Caixa; pct = Pacote; Qtd = Quantidade

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93, do tipo menor preço total e melhor qualidade, e, fundamenta-se no Processo Administrativo nº 5/2016, na modalidade Convite nº 3/2016 e proposta da CONTRATADA datada de 23/09/2016, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

[Handwritten signatures]



Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

2.2 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo, respeitadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e legislação pertinente ao objeto contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de R\$ 13.635,72 (Treze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos).

3.1.1 A CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato serão contratadas com recursos financeiros provenientes da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.30.16.00.00 - **Material de Expediente** da Câmara Municipal de Apucarana para o exercício de 2016.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 Os pagamentos à empresa vencedora será efetivado até 10 (dez) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura;

4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.4 A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso, pela CONTRATANTE.

4.6 O equilíbrio econômico-financeiro do contrato só poderá ser revisto após 30 dias da assinatura do contrato.

Deputado

[Assinatura]



Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO

5.1 A entrega dos bens deverá ser feito no recinto da Câmara Municipal, conforme solicitação por escrito;

5.2 A aceitação dos bens contratados somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, pela comissão de recebimento de bens, devendo ser recusados aqueles bens que não atendam, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostrem incompatíveis com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização da **CONTRATANTE**, quando ocorrer o ato de fornecimento dos referidos bens.

5.3 A vigência do contrato iniciar-se-á em a contar da data de sua assinatura, sendo interrompido após a entrega e conferencia dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da **CONTRATADA**:

6.1 O pagamento de todas as despesas com o transporte quando solicitado, com o pessoal e com o equipamento necessário ao fornecimento, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento dos bens;

6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, não cabendo à **CONTRATANTE** quaisquer custos adicionais;

6.3 A responsabilidade de todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e também além das solicitações da **CONTRATANTE**, cujas despesas correrão por conta da **CONTRATADA** e deverão ser prontamente atendidas;

6.4 Quando da subcontratação dos bens aqui contratados, total ou parcialmente, a **CONTRATADA** obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes a todas as infrações eventualmente cometidas;

6.5 Manter, durante todo período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Handwritten signature and initials



Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATANTE:

6.6 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND, solicitar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS, observado a retenção do INSS devida.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pela CONTRATANTE, o atraso no fornecimento dos bens contratados implica no pagamento pela CONTRATADA de multa no valor de 1% (um por cento) por dia de atraso, e em consequência isenta a CONTRATANTE do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;

7.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se a CONTRATADA inadimplente às demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, e das demais constantes do Edital;

7.3 Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito ou inscritos na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 com demais alterações;

7.4 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

8.1 O presente negócio poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie à contratada,

Debru *Op* 6



Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

na hipótese de ocorrerem quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos bens contratados, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de bens fornecidos.

8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4 Se o fornecimento dos bens não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.2 deste instrumento.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Apucarana para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, 23 DE SETEMBRO DE 2016.

Câmara Municipal de Apucarana
José Ailton de Araújo "Deco"
PRESIDENTE

LIBERAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

77994804/0001-88

LIBERAL LIVRARIA E
PAPELARIA LTDA.

RUA ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA, 203
BARRA FUNDA - CEP 86800-400
APUCARANA - PR





Rafael Ángel García
MEMBRO

Rafael Ángel García
PRESIDENTE

Rafael Ángel García
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5/2016

CONVITE Nº 3/2016

CONTRATO Nº ____/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

CONTRATADA: LIBERAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

OBJETO: aquisição de materiais de expediente, papelaria e livraria em geral especificados nesse edital destinados à Câmara Municipal de Apucarana.

VALOR CONTRATUAL TOTAL: R\$ 13.635,72 (treze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos),

VIGÊNCIA: exercício de 2016.

FORMA DE PAGAMENTO: Até dia 10 (dez) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, e com referência ao mês de Dezembro, no último dia do exercício.

Apucarana, 26 de setembro de 2016.

Câmara Municipal de Apucarana

José Airton DECO de Araújo

PRESIDENTE

ALTAUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
Roberto Youli Garcia
Diretor Presidente

VALOR CONTRATADO (R\$) R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO SRP Nº 53/2016

TIPO: Menor preço - Item - Compras

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços Técnicos do Sistema de Monitoramento das Escolas Municipais, CMEIS e locais pertencentes à Autarquia Municipal de Educação (AME).

Valor Máximo Estimado: R\$ 1.339.986,30 (Um milhão, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).

Data de realização: 13 de Outubro de 2016 às 09:30 horas.

Atenção!!! Data do protocolo: 11 de Outubro de 2016 das 8:00hs às 18:00 hs.

O edital estará disponível no Diário Oficial do Município: www.apucarana.pr.gov.br - Diário Oficial - Licitações AME, a partir do dia 28/09/2016.

Esclarecimentos: das 08:00 às 18:00 horas, telefone: (43) 3162-4279.

Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, 27 de Setembro de 2016.

MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretora Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 255 - 16090-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3490-7000 | 0800-6437002 | www.apucarana.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5/2016

CONVITE Nº 3/2016

CONTRATO Nº ____/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

CONTRATADA: LIBERAL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

OBJETO: aquisição de materiais de expediente, papelaria e livraria em geral especificados nesse edital destinados à Câmara Municipal de Apucarana.

VALOR CONTRATUAL TOTAL: R\$ 13.635,72 (treze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: exercício de 2016.

FORMA DE PAGAMENTO: Até dia 10 (dez) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, e com referência ao mês de Dezembro, no último dia do exercício.

Apucarana, 26 de setembro de 2016.

Debraj

Câmara Municipal de Apucarana
José Ailton DECO de Araújo
PRESIDENTE



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-250 - APUCARANA - PR - www.apucarana.pr.gov.br



PORTARIA Nº 239/2016-SRH

O Secretário de Gestão Pública do Município de Apucarana e a Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 27 de julho de 2016, do cargo de Provimento Efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais - Nível 21", a Sra. ADRIANA MOTTA, portadora da cédula de identidade 4.354.212-5, lotada junto à Autarquia Municipal de Educação de Apucarana.

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana aos 27 dias do mês de julho de 2016.

NIKOLAI BERNESCU JUNIOR
Secretário de Gestão Pública

MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Descrição
1.0. PERAS LIVROS - EPP	3	1	31,0	MEDUNDO 120X20X15 CM EM EVA, DESTACÁVEIS DA 7.ª CORES.
1.0. PERAS LIVROS - EPP	3	2	31,0	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL PORTÁTIL, MEDUNDO APROXIMADAMENTE 270X150X60 MM, DOTADA DE DISPLAY DIGITAL EM CRISTAL LÍQUIDO, APRESENTA CAPACIDADE MÁXIMA PARA 250 G, SE MENSURAR AO DESEMPENHO MÁXIMO E POSSIBILIDADE DE TAREFAS ALTERNATIVAS, PERMITE PESAR OBJETOS, SERIE E PRECISÃO DE PESAGEM TANTO EM TAREFAS, LESTE PERMITE O DESLIZAMENTO DO PÊDULO, APRESENTA SISTEMA DE DESLIZAMENTO AUTOMÁTICO, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DO PRATO DE PESAGEM E ALIMENTAÇÃO POR PILHAS.
1.0. PERAS LIVROS - EPP	3	2	31,0	MICROSCÓPIO, NO MÍNIMO 1.200X MICROSCÓPIO DE USO MÚLTIPLO DOTADO DE NO MÍNIMO 3 OBJETIVOS E OCULAR DOTADA DE ZOOM ATÉ 2X (PARA 200 <= 400X, 300 <= 400X E 400 <= 1.200X). O MODELO DE USO TAMBÉM COMO MICROSCÓPIO DE PROJEÇÃO DE PAREDE, PROJEÇÃO DE
1.0. PERAS LIVROS - EPP	4	1	20,0	MEIA (PARA DESCONTAR) DISPOSITIVO PARA PROTEÇÃO DA PESSOA SUBMETIDA A ATIVIDADE (POR 2 PILHAS AA INCLUIDAS OU POR ESPETRO COM DISCOS DE FILTRO, CONTENDO AINDA, NO MÍNIMO 100X EM PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO, 1 TESOURA, 1 PISCAL, 1 ESPATULA, 1 BASTÃO, 1 AGULHA, 1 BASTÃO, 1 PISCAL, 1 PISCAL DE PETRO COM LUPA, 1 LUPA 3X E DE AUMENTO, 2 RECEPTORES HERMÉTICOS DE 4V, 1 OCULOS PROTETOR, 1 MICRO FANTOCHES, 1 CONDIÇÃO, 1 LÂMPADA SOBRESALENTE, 3
1.0. PERAS LIVROS - EPP	4	2	20,0	CONJUNTO DE FANTOCHES INO USUO SOCIAL, CONTENDO NO MÁXIMO 10 PEÇAS, CONFECCIONADA EM TECIDO, ESPUMA, MAIHA, PELLE SINTÉTICA, FELTRO ENTRE OUTROS QUE PERMITAM DAR CARACTERÍSTICAS AO FANTOCHES. CONJUNTO COMPOSTO PELOS SEGUINTES FANTOCHES: DEFICIENTE AUDITIVO, DEFICIENTE VISUAL, DEFICIENTE FÍSICO, OBESIDADE, CADENTE, BONGUELA, MELÃO, CAPRELA E ORIENTAL. MEDIDA MÍNIMA DE 44 CM, DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.
1.0. PERAS LIVROS - EPP	4	2	20,0	CONJUNTO DE FANTOCHES FAMILIA, CONTENDO NO MÁXIMO 6 PEÇAS, CONFECCIONADA EM TECIDO, ESPUMA, MAIHA, PELLE SINTÉTICA, FELTRO ENTRE OUTROS QUE PERMITAM DAR CARACTERÍSTICAS AO FANTOCHES. CONJUNTO COMPOSTO PELOS SEGUINTES FANTOCHES: PAPA, MAMÃ, MENINO, MENINA, VOVÓ E VOVÓ. MEDIDA MÍNIMA DE 30 CM, DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.
1.0. PERAS LIVROS - EPP	4	3	20,0	CONJUNTO DE FANTOCHES FAMILIA, CONTENDO NO MÁXIMO 6 PEÇAS, CONFECCIONADA EM TECIDO, ESPUMA, MAIHA, PELLE SINTÉTICA, FELTRO ENTRE OUTROS QUE PERMITAM DAR CARACTERÍSTICAS AO FANTOCHES. CONJUNTO COMPOSTO PELOS SEGUINTES FANTOCHES: PAPA, MAMÃ, MENINO, MENINA, VOVÓ E VOVÓ. MEDIDA MÍNIMA DE 30 CM, DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.
1.0. PERAS LIVROS - EPP	4	4	20,0	CONJUNTO DE FANTOCHES FAMILIA, CONTENDO NO MÁXIMO 10 PEÇAS, CONFECCIONADA EM TECIDO, ESPUMA, MAIHA, PELLE SINTÉTICA, FELTRO ENTRE OUTROS QUE PERMITAM DAR CARACTERÍSTICAS AO FANTOCHES. CONJUNTO COMPOSTO PELOS SEGUINTES FANTOCHES: BRUXA, SACA, PAPA NOEL, PAPA NOEL, FADA, CHAPULTEUHO VERMELHO, LOBO MARU, 3 (TRES) PORQUINHOS. MEDIDA MÍNIMA DE 30 CM, DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.
1.0. PERAS LIVROS - EPP	4	5	20,0	CONJUNTO DE FANTOCHES CONTOS ENCANTADOS, CONTENDO NO MÁXIMO 21 PEÇAS, CONFECCIONADA EM TECIDO, ESPUMA, MAIHA, PELLE SINTÉTICA, FELTRO ENTRE OUTROS QUE PERMITAM DAR CARACTERÍSTICAS AO FANTOCHES. CONJUNTO COMPOSTO PELOS SEGUINTES FANTOCHES: 3 (TRES) PORQUINHOS, LOBO MARU, VOVÓ, CHAPULTEUHO VERMELHO, CAÇADOR, PRÍNCIPE SAPÓ, PRÍNCIPE, PRÍNCIPE, PALHAÇO, BRUXA, FADA, MESTRE, BRANCA DE NEVE, JANGADO, ATOM, DUNGA, SORCELA, DEUSO E FELIZ. MEDIDA MÍNIMA DE 30 CM, DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.
1.0. PERAS LIVROS - EPP	4	6	20,0	CONJUNTO DE FANTOCHES PERSONAGENS SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, CONTENDO NO MÁXIMO 12 PEÇAS, CONFECCIONADA EM TECIDO, ESPUMA, MAIHA, PELLE SINTÉTICA, FELTRO ENTRE OUTROS QUE PERMITAM DAR CARACTERÍSTICAS AO FANTOCHES. CONJUNTO COMPOSTO PELOS SEGUINTES FANTOCHES: DONA BENTA, HAZERBIRHO, PEDERHO, TIA ANASTÁCIA, TIA SACA, VISCONDE DE SARGOSO, BURRO FALANTE, TIO BARRABÊ, RABICÓ, OLIVINHO E CUCU. MEDIDA MÍNIMA DE 30 CM, DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.
1.0. PERAS LIVROS - EPP	4	12	25,0	CONJUNTO DE FANTASIAS DE AVIÃO, CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% POLIESTER E TELA COLADA NA FACE FRONTAL DA FANTASIA, O TECIDO E A TELA SÃO SUBIMADOS COM ESTAMPAS E DETALHES QUE RETRATAM A MÁQUINA ORIGINAL DOS AVIÕES. CONJUNTO CONTENDO SETE FANTASIAS: SEHOOL, ELEFANTE, GATO, CACHORRO, TIGRE, MACACO E ZEBRA. MEDIDA APROXIMADA DE: 20X30 CM. COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA.
1.0. PERAS LIVROS - EPP	5	14	25,0	ALFABETO LUBRAS VAZADO: BASE EM EVA